

Opiniões sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau no primeiro trimestre do ano 2022

O desenvolvimento do sector de jogo está intimamente ligado à segurança social de Macau. A pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, que dura há mais de 2 anos, tem tido um grande impacto nos sectores do jogo e do turismo de Macau e tem conduzido a uma diminuição significativa das receitas do jogo. Antes do termo dos contractos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, e com o intuito de promover o lançamento de um novo concurso para a atribuição de licenças de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, assegurado assim o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo, no ano passado o Governo iniciou a revisão da lei intitulada “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino” e do regulamento administrativo que “Regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino” (doravante designados no seu todo por “lei do jogo”). Considerando que o sector do jogo representa a indústria pilar de Macau, todas as diversas situações registadas durante o seu desenvolvimento vão, certamente, provocar grande influência tanto para o desenvolvimento de indústrias como para a segurança e a estabilidade da sociedade. Por conseguinte, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem dado sempre elevada atenção a este sector e as autoridades de segurança mantêm-se sempre alertas e acompanham de perto e de forma continuada todos os factores de instabilidade que possam surgir durante o desenvolvimento do sector do jogo. Neste momento, com base nos respectivos dados estatísticos, as autoridades de segurança procedem à avaliação sobre as relações entre a situação actual do sector do jogo e a segurança da sociedade de Macau e elaboram o presente relatório para divulgação.

I. Tendência da criminalidade relacionada com o jogo entre o ano 2021 e o primeiro trimestre do ano 2022

Conforme os dados da Polícia Judiciária (PJ) relativos à criminalidade ligada ao jogo (são sobretudo crimes tradicionalmente ligados ao jogo, como os de usura, sequestro, furto, burla e roubo), o número de crimes registado desde o primeiro trimestre até ao quarto trimestre do ano 2021 é 89, 113, 77 e 63, respectivamente, e no primeiro trimestre do ano 2022 é 52 casos. Os dados acima expostos demonstram que o grande impacto provocado pela situação epidémica no sector do jogo e nos sectores com ele relacionado é a principal causa da redução do número de crimes relacionado com o jogo no quarto trimestre do ano 2021 e no primeiro trimestre do corrente ano, sendo a outra causa da queda os trabalhos de prevenção e de combate às actividades ilegais relacionadas com o jogo que a Polícia tem desencadeado, sem poupar esforços. Além disso, tendo em conta que ainda não foi lançada a nova “lei do jogo”, não se verificou umnexo de causalidade entre a situação actual da criminalidade ligada ao sector do jogo e as alterações à política do jogo.

II. Tendência da criminalidade de “troca de dinheiro”

Com o reforço da política do controlo de capitais das instituições financeiras do Interior da China, emergem no sector do jogo de Macau indivíduos que praticam a troca ilegal de dinheiro, designados por “praticantes de troca de dinheiro”, e para além de constituírem um perigo potencial para a segurança e para o aumento da ocorrência de crimes de burla, roubo e agressão, esses “praticantes de troca de dinheiro” também tiveram influência na ocorrência de casos de homicídio. Entre os anos 2019 e 2021, registaram-se 3 casos desse género e com os esforços empenhados das Polícia de Macau e do Interior da China. No início de Maio do corrente ano, registou-se também um caso de homicídio que envolveu a morte de duas pessoas, e com os esforços envidados pelas Polícia e do Interior da China, todos os autores dos crimes acima referidos foram detidos. No entanto, sem dúvida que esses casos têm produzido um impacto negativo para a imagem e a segurança da sociedade de Macau.

Segundo as estatísticas da PJ, é importante referir que nos anos 2020 e

2021 se registaram, respectivamente, 106 e 197 casos de crimes de burla de “troca de dinheiro”, e no primeiro trimestre de 2022 registaram-se 33 casos, o que representa uma tendência de crescimento destes crimes. Quanto ao número de “praticantes de troca de dinheiro”, foram interceptados 7.896 em 2021 e 1.127 em Janeiro de 2022. Conforme as observações feitas, não houve uma caída significativa em termos do número de “praticantes de troca de dinheiro” interceptados nos últimos anos e a maioria deles eram indivíduos oriundos do Interior da China. Segundo a análise dos dados, acreditamos que a subida e a descida do número dos “praticantes de troca de dinheiro estão intimamente relacionadas com as medidas de prevenção epidémica. Os indivíduos do Interior da China formam grupos que se deslocam a Macau para praticarem as actividades ilegais relevantes, e esses “praticantes” estão a tornar-se gradualmente mais especializados. Embora a Polícia tenha trabalhado arduamente no combate à actividade ilegal de “troca de dinheiro” e também tenha recebido colaboração dos serviços responsáveis pela execução da lei do Interior da China, ainda existem estas actividades ilegais. Este é um factor de instabilidade a que a Polícia tem que dar resposta a longo prazo.

III. Estatísticas de suspeitos locais e não locais envolvidos em crimes relacionados com o jogo

Conforme as estatísticas sobre as pessoas envolvidas em crimes relacionados com o jogo, em 2021 (incluindo sobretudo crimes de usura, sequestro, furto, burla e roubo), foram registados 76 indivíduos locais e 329 do Interior da China, enquanto no primeiro trimestre de 2022 foram registadas 3 pessoas locais e 35 do Interior da China, verificando-se, assim, que a maioria dos suspeitos de crimes relacionados com o jogo são indivíduos não locais.

IV. Situação dos crimes tradicionais que afectam a vida da população

De acordo com as informações da PJ, em termos de crimes tradicionais que afectam a vida da população, incluindo furtos, roubos e diferentes tipos de burla, foram respectivamente registados 363, 24 e 1 682 casos em 2021, e

registados 51 e 2 e 239 casos no primeiro trimestre de 2022, respectivamente. Devido à situação epidémica, nos casos de burla *online* registou-se um aumento significativo nos últimos anos, que estão principalmente ligados a telefonemas (“Adivinha quem sou eu?”, alguém a fazer-se passar por representante de instituições de execução da lei do Interior da China ou de instituições locais, entre outros) e à *internet* (burla do tipo “*Sha zhu pan*”, de compras *online*, “*Enjo Kosai*”, namoros *online*, entre outros). O tipo de crime em que os residentes são suspeitos locais é principalmente o de burla em compras *online*. Quanto aos demais casos de burla por telefone e *internet*, os suspeitos estão maioritariamente localizados fora de Macau, pelo que os crimes tradicionais que envolvem residentes locais de Macau e que afectam a vida da população são os mesmos e mantêm-se estáveis.

V. Impacto da taxa de desemprego e do ajustamento da política da indústria do jogo no âmbito da segurança

De acordo com o resultado da investigação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, a taxa global de desemprego de Macau nos quatro trimestres de 2021 e no primeiro trimestre de 2022 foi de 2,9%, 2,9%, 2,9%, 3,1% e 3,5%, respectivamente, e a taxa de desemprego dos residentes locais foi de 4,0%, 3,9%, 3,9%, 4,1% e 4,5%, respectivamente. Pelo exposto, podemos concluir que sob a influência contínua da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e apesar de o Governo da RAEM ter adoptado, oportunamente, diferentes medidas eficazes e envidado todo o esforço possível para apoiar a vida da população e manter a estabilidade económica, o desenvolvimento económico de Macau, à semelhança do que aconteceu no mundo inteiro, sofreu impactos inevitáveis e graves, causados pela epidemia. Esta situação levou ao aumento constante da taxa de desemprego mas em contrapartida, nesse mesmo período, o número de crimes registado desceu substancialmente, sendo que a tendência do aumento de crimes relacionados com o jogo é, em comparação com outros crimes, a mais significativa (vide o ponto 1 do presente relatório). A segurança da sociedade de Macau continua a manter-se estável, podendo verificar-se que, até ao

momento, o aumento contínuo da taxa de desemprego ainda não teve qualquer influência na segurança da sociedade. É claro que se a taxa de desemprego continuar a subir, os conflitos sociais vão certamente aumentar de uma forma contínua, o que poderá trazer factores incertos para a segurança da sociedade.

Com o início da revisão da “lei do jogo” promovida pelo Governo da RAEM, o futuro modelo de exploração dos “casinos satélite” existentes está claramente delineado. Contudo, sob a influência grave e contínua da epidemia, estes “casinos satélite”, tal como as concessionárias, estão a enfrentar as mesmas dificuldades de exploração dos últimos dois anos, e os trabalhadores desse sector também estão a enfrentar a pressão do despedimento. Nestas circunstâncias, o Governo da RAEM procedeu oportunamente à actualização da revisão da “lei do jogo”, e no dia 13 de Maio anunciou as seguintes alterações: primeiro, os casinos não precisam de ser explorados dentro dos imóveis que sejam propriedade das concessionárias, ou seja, os “casinos satélite” podem continuar a explorar a actividade, sem necessidade de vender o imóvel à concessionária após 3 anos, mas têm que passar a ser uma empresa de administração, nos termos da nova lei, e o local onde é explorado o jogo não é considerado como pertencente ao domínio público da RAEM; segundo, propõe-se que se as concessionárias conseguirem efectivamente alargar as fontes de visitantes estrangeiros, podem beneficiar da redução e isenção das receitas brutas do jogo destinadas a contribuir para o desenvolvimento das acções da cultura, da educação e da segurança social do Governo, de modo a transformar a situação da única fonte de visitantes de Macau. Este é um ajustamento adequado, que não contraria o rumo legislativo em geral da revisão da lei, que poderá eliminar plenamente a pressão e as preocupações das concessionárias e dos “casinos satélite” relativas à continuidade da exploração no futuro, por forma a atenuar, ao máximo, a pressão de desemprego do sector do jogo, e ao mesmo tempo, criar factores vantajosos ao desenvolvimento futuro das indústrias relacionadas com o jogo. Assim, prevemos que o ajustamento das políticas do jogo fará com que no futuro o desenvolvimento desse sector seja muito mais regulamentado, sem que isso cause pressões directas à procura de emprego pelos trabalhadores do sector do jogo.

Evidentemente a continuidade e a propagação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mundo inteiro (incluindo os países e regiões vizinhas) continuará a influenciar negativamente os diferentes ramos de actividade, incluindo a indústria do jogo, e a pressão do desemprego em geral ainda existe. Considerando que factores incertos que afectam a segurança de Macau vão continuar a surgir, o Governo e os diversos sectores da sociedade têm que prestar elevada atenção e tomar medidas em conjunto.

A par disso, desde o encerramento de algumas salas *VIP* em Dezembro do ano passado, não foi detectada, de forma notável, a prática de actividades criminosas pelos trabalhadores desse sector afectados pelo despedimento.

VI. Actividades anómalas das sociedades secretas no sector do jogo

De acordo com uma análise global de dados e recolha de informações, até ao momento não se detectou qualquer movimento anómalo das sociedades secretas ou dos seus membros relacionado com o sector do jogo.

VII. Balanço

1. Pelos números acima referidos, pode-se observar que a criminalidade associada ao jogo continuou a diminuir nos últimos anos, e releva uma queda acentuada entre o quarto trimestre de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, especialmente devido às restrições na passagem transfronteiriça e à diminuição de turistas em Macau por causa do impacto da situação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, mas também devido à atenção contínua e à constante aplicação da lei pelas autoridades policiais.

2. A revisão do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino” e do regulamento administrativo que “Regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino” é um pressuposto necessário para o Governo da RAEM garantir a boa

realização do novo concurso para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo de Macau no futuro. A alteração fulcral apresentada pelo Governo da RAEM em 13 de Maio para a revisão da lei visa um ajustamento adequado, que respeita plenamente as questões históricas do sector do jogo e que elimina as preocupações sobre o desenvolvimento futuro dos concessionários e dos "casinos satélites", aliviando de forma possível a pressão do emprego dos funcionários do sector derivada do ajustamento da política do jogo. É óbvio que o grave impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mundo, incluindo países e regiões vizinhas, continuará a existir. A pressão geral do emprego em Macau é um problema social que precisa de ser urgentemente enfrentado e resolvido de forma eficaz.

3. A troca ilegal de moedas é um fenómeno ilegal que actualmente é difícil de erradicar. Assim, se o número de turistas que visitam Macau aumentar no futuro, as actividades ilegais como a troca ilegal de moedas vão continuar a existir, no entanto, se caminhararmos para um desenvolvimento mais regulamentado e saudável do sector do jogo, e com o combate rigoroso da polícia, acredita-se que essas actividades sejam controláveis.

4. Em relação a outros crimes, é preciso prestar atenção às burlas *online*, por exemplo, burla do tipo “*Sha zhu pan*”, compras *online*, de falso “*Enjo Kosai*” e namoro *online*, entre outros, que podem estar em ascensão. A causa principal deste tipo de crimes assenta na situação causada pela epidemia, na redução do fluxo do movimento de pessoas e no aumento da procura através da *internet*. Os autores destas burlas na *internet* estão localizados principalmente fora de Macau e as vítimas são sobretudo residentes locais de Macau. É necessário evitar que esta Região se torne num dos principais alvos de burlas na *internet* no exterior.

5. Em resumo, na actual conjuntura de contínua propagação e instabilidade da epidemia nos países e regiões vizinhas, o desenvolvimento de actividades de todos os sectores, incluindo os sectores do jogo e do turismo de Macau,

enfrentam uma maior pressão, o que poderá ser a fonte de factores instáveis para a segurança que, se não forem tratados adequadamente, trarão riscos óbvios para a segurança, pelo que o Governo e a sociedade precisam de estar especialmente atentos e enfrentá-los.

6. A Secretaria para a Segurança e os serviços policiais da tutela continuarão atentos, e continuarão a analisar os vários factores de instabilidade, adoptando oportunamente medidas variadas e eficazes, destinadas a garantir a segurança e a estabilidade de Macau.

24 de Maio de 2022